P O R T A R I A Nº 1307/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08253/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 14/05/2025 a 15/05/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal JOSILENE DA ROCHA ALVES ABREU, Docente I, matrícula nº 4943, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de maio de 2025.

Phoca PDF

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF